

LEI MUNICIPAL N.707/2017

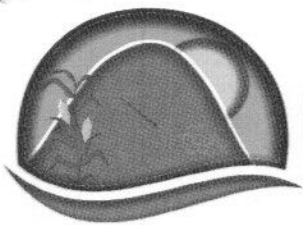
EMENTA: Altera a redação do artigo 1º e o ANEXO I da Lei Municipal n. 513/2005, de 14 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a criação do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador – Símbolo CC-11 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSIRA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSIRA aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 513 de 14 de fevereiro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam criados 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão, assim especificado, onze cargos de CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR, símbolo CC-11, com vencimento de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), sem prejuízo da gratificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nomeação e exoneração dos cargos de que trata esta Lei serão de competência do Presidente da Câmara, no entanto os cargos símbolo CC-11, terão a indicação obrigatória dos vereadores, sendo que cada vereador indicará apenas uma nomeação."




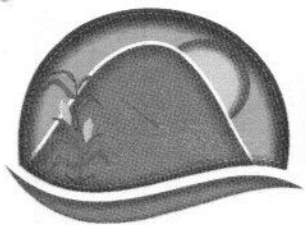
PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário no que couber.

Passira, 13 de setembro de 2017.


Rênya Carla Medeiros da Silva
PREFEITA
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
PREFEITA



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



ANEXO I

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VALOR
11(ONZE)	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	CC-11	R\$ 940,00